



Em 15/10/18, pelas 15:40h, foi
 afixado na ESAD.CR
 colocado no site
 enviado por e-mail
da página 1 à 2
Categoria Opnd Técnico
Assinatura: Francisco Gomes

Despacho n.º 78/2018

Nomeação de Responsáveis pelos Laboratórios e Oficinas

Considerando que:

- Os laboratórios e oficinas são espaços de apoio ao desenvolvimento das atividades letivas ou de cariz experimental, assim como a trabalhos de estudo, investigação e de prestação de serviços, nomeadamente no âmbito de projetos a desenvolver pela Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR) em parceria com a comunidade;
- Nos termos do artigo 47.º n.º 3 dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR), homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2012, para cada Laboratório e Oficina é nomeado pelo Diretor da ESAD.CR, um docente ou um técnico responsável, a quem compete a gestão funcional e material do espaço;
- Nos termos do artigo 47.º n.º 4 dos referidos Estatutos, o docente ou técnico responsável pelo laboratório ou oficina exerce as suas funções durante dois anos, podendo ser nomeado para o efeito mais do que uma vez;
- A caducidade das nomeações dos responsáveis pelos laboratórios e oficinas realizadas através do despacho n.º 26/2016 de 5 de setembro;

Atendendo, ainda, à necessidade de assegurar a operacionalização dos espaços laboratoriais e oficinais e, nomeadamente, a sua gestão funcional e material, nomeio como responsáveis pelos Laboratórios e Espaços Oficinais, os docentes abaixo indicados na Tabela, por apresentarem especial competência para o efeito, experiência profissional, nomeadamente ao nível de funções de coordenação, e o perfil adequado a exercício das funções, como atestam os seus currículos.

Laboratório /Oficina	Responsável
Audiovisuais	Ricardo Alexandre Dos Santos Costa
Cerâmica e Vidro	Fernando José Bandeira Carradas
Fotografia	Diogo Lopes Saldanha
Digital	Paulo Jorge Soares Silva
Gravura e Serigrafia	Célia de Melo Bragança
Madeiras	Rui Manuel Ferreira Leal
Metais	Rui Manuel Ferreira Leal
Prototipagem Digital	João Vasco Oliveira Mateus
Teatro	Ana Cristina Pereira Sacramento



IPL

**escola superior
de artes e design**

**instituto politécnico
de leiria**

Mais determino que, os responsáveis pelos laboratórios e oficinas acima identificados possam aceder ao(s) espaço(s) de que são responsáveis, fora do horário letivo ou na ausência dos recursos humanos afetos aos mesmos, em dias úteis, entre as 8h e as 24h, para o exercício das suas competências.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Caldas da Rainha, 12 de outubro de 2018

O Subdiretor

(art.º 41 do CPA)

Sérgio Gomes Pires Gonçalves